



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora Jaqueline Barros De Almeida foi nomeada através da Portaria nº 021, de 30 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de Agente De Fiscalização, com lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº OFÍCIO Nº 008/2026/DRH/SMA/PMG, de 30/01/2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Jaqueline Barros De Almeida;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 021/2023 de 30-01-2023.

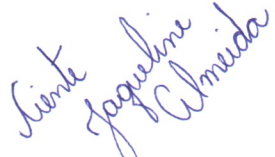
Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
1812	Jaqueline Barros De Almeida	046.779.651-37	30-01-2023	Agente De Fiscalização	Administração e Finanças

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 30-01-2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2.026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal


Jaqueline Barros De Almeida

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 268/2025, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.025.335/0001/76, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para "ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA AGENTES PÚBLICOS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO III CONGRESSO DE LICITA CENTRO-OESTE, A SER REALIZADO NOS DIAS 31 DE MARÇO, 01 E 02 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.", de acordo com o art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 05 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a servidora Jaqueline Barros De Almeida foi nomeada através da Portaria nº 021, de 30 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento efetivo de Agente De Fiscalização, com lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual esteve sujeita ao Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 – PCCS dos Servidores das Demais Secretarias do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº OFÍCIO Nº 008/2026/DRH/SMA/PMG, de 30/01/2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade da servidora Jaqueline Barros De Almeida;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, a servidora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público do Município nº 001/2018 de 06-09-2018, a qual foi nomeada através da Portaria nº 021/2023 de 30-01-2023.

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
1812	Jaqueline Barros De Almeida	046.779.651-37	30-01-2023	Agente De Fiscalização	Administração e Finanças

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 30-01-2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 536/2025, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica n.º 003/2026, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Licitação destinada a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias do Município de